



CONGRESSO INTERNACIONAL DE COLETIVIZAÇÃO E UNIDADE DO DIREITO

Edital 2020 para submissão de resumos

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, nos termos do presente edital, torna público que estarão abertas, no período de **15 de fevereiro a 16 de março de 2020**, as inscrições para a submissão de trabalhos acadêmicos científicos vinculados ao tema do presente *Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito*, a serem avaliados e, posteriormente, em caso de homologação, apresentados neste Congresso, com possibilidade de publicação em forma integral, mediante as disposições contidas neste edital.

1. OBJETIVO

O *Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito* ocorrerá entre os dias **20 e 23 de outubro de 2020**, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, cidade de Porto Alegre.

O presente evento tem como objetivo promover um espaço aberto à comunidade acadêmica para debate sobre questões relacionadas ao tema de *Coletivização e Unidade do Direito*, incentivando ao aprendizado a respeito dos reflexos que tal tema pode ter no Brasil e em âmbito internacional.

2. PÚBLICO-ALVO

O Congresso será aberto à comunidade acadêmica: pesquisadores, professores, alunos *Alumni*, alunos de graduação e pós-graduação, assim como aos alunos originados de outras Instituições de Ensino além da Instituição organizadora e os profissionais externos interessados no tema do presente Congresso. Estarão aptos a participar da submissão de trabalhos

Graduados, Mestres, Doutores, estudantes em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e pós-graduação *lato sensu*, e em nível de graduação.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1. As inscrições dos trabalhos para avaliação deverão ser realizadas pelo autor da pesquisa científica, ficando a cargo deste a responsabilidade pelo envio e adequação do mesmo às regras estabelecidas por este edital, assim como se responsabilizará pelo conteúdo inédito do trabalho.

3.2. Cada trabalho poderá ter **no máximo 3 (três) autores**, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de todos.

3.3. Em casos de coautoria, todos os autores devem atender às exigências descritas no presente edital.

3.4. Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusão de autores, alterações da ordem dos nomes ou mesmo correções referentes ao seu texto ou qualificação dos autores.

3.5. O(s) autor(es), no momento do envio do resumo expandido, deve(m) indicar no corpo do e-mail a categoria a qual se encaixa seu trabalho, podendo ser: a) resumo expandido de artigo científico; b) resumo expandido de projeto de tese ou dissertação;

3.6. O prazo para submissão de trabalhos terá início no dia **15 de fevereiro, com término às 23h59min do dia 16 de março de 2020**. Os trabalhos recebidos após a data limite, ou aqueles que não se adequarem aos requisitos do presente edital não serão levados à avaliação.

4. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS (RESUMO EXPANDIDO)

Os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo expandido, encaminhados à **Comissão Organizadora do Congresso internacional de Coletivização e Unidade do Direito**, até o prazo limite estipulado, por meio do seguinte endereço eletrônico: ciprocessocoletivo@gmail.com.

4.1 DA FORMATAÇÃO

Os trabalhos deverão ser **inéditos** e submetidos em formato de **resumo expandido**, **independentemente da categoria que se encaixe (item 3.5)**, para fins de apresentação oral, contendo a seguinte formatação:

- a) O arquivo será submetido em **PDF**, em língua portuguesa, contendo no **mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas**, desconsiderando as referências, em folha A4, posição vertical;
- b) Fonte "**Arial**"; tamanho 12; alinhamento justificado; espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5cm; margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm;
- c) As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) deverão obedecer às regras da ABNT;
- d) O formato indicado para indicar as citações é em **Nota de Rodapé** (Nota Referencial);
- e) O resumo expandido deverá ser dividido em forma de tópicos, não sendo admitidos resumos em texto corrido.

4.2 DA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos deverão seguir a seguinte estruturação:

- a) Introdução (contendo justificativa e problemática proposta);
- b) Objetivos;

- c) Metodologia;
- d) Fundamentação teórica ou discussões;
- e) Resultados e/ou Considerações Finais;
- f) Referências.

4.3 DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os trabalhos serão classificados de acordo com a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme cumprimento dos seguintes critérios a serem analisados pela banca avaliadora:

- a) O resumo expandido encaminhado deverá estar de acordo com a temática deste evento;
- b) No item Introdução deverá ser apresentada a justificativa e a problemática proposta;
- c) Referencial bibliográfico atual e condizente com a literatura relevante sobre o tema;
- d) Complexidade da pesquisa;
- e) Estrutura e linguagem claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa;
- f) Metodologia adequada para responder a problemática proposta;
- g) Conclusão adequada aos objetivos apresentados.

Aquele trabalho de categoria de resumo expandido de artigo científico com apresentação oral que – em sua sessão - obtiver os melhores resultados e que melhor se encaixar na temática do evento, dentre os trabalhos que alcançarem média acima de 8,0 (sete), terá seu(s) autor(es) notificado(s) para que envie(m) o artigo científico completo em prazo estipulado no e-mail de notificação pelo endereço eletrônico: ciprocessocoletivo@gmail.com.

Não será concedido prazo para interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS APROVADOS

Os autores que tiverem seu resumo expandido aprovado para participar das apresentações orais serão notificados até o dia **20 de março de 2020**, quando já estarão aptos a realizarem a inscrição no Congresso.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Os autores selecionados a apresentarem seus trabalhos poderão fazê-lo mediante utilização de recursos de mídia digital;

6.2 Os autores terão o tempo máximo de **10 (dez) minutos** para apresentar seus trabalhos;

6.3 Em caso de mais de um autor, a apresentação pode ser feita por todos ou por parte deles. Não sendo admitidas apresentações feitas por terceiros;

6.4 Cada aluno deve fazer a assinatura da ata ao final de sua apresentação;

6.5 As avaliações serão **feitas preferencialmente em blocos de 3 (três) trabalhos**, podendo haver debate na sequência das apresentações, no tempo de preferencialmente **5 (cinco) minutos** para cada avaliador, ou em outro formato de opção da banca em respeito ao limite temporal da sessão;

6.6 A sequência de apresentações seguirá a ordem alfabética por nome dos autores e/ou a lista de divulgação dos aprovados para cada sessão conforme definido pela banca avaliadora a quem devem ser direcionados os pedidos de preferência ou semelhantes no início da sessão ou em e-mail enviado à Comissão Organizadora (ciprocessocoletivo@gmail.com) no dia anterior à sessão.

6.7 A banca pontuará as apresentações orais de tendo como base os seguintes parâmetros:

- a) Estrutura (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
- b) Clareza e objetividade;
- c) Domínio do tema;
- d) Adequação ao tempo disponível;
- e) Uso correto do material didático; e
- f) Coerência da exposição oral com o resumo.

7. DOS CERTIFICADOS

Será fornecido certificado de participação a todos os que tiverem, no mínimo, 75% de frequência nos painéis do evento.

Todas as declarações e certificados referentes à participação e apresentação de trabalhos no presente *Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito* serão enviados por meio de certificado digital pela instituição promotora (PUCRS), a ser enviado até 30 (trinta) dias a contar do dia **23 de outubro de 2020** para os endereços eletrônicos fornecidos pelos participantes e autores.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação do trabalho depende da apresentação do resumo expandido na respectiva banca avaliadora;

8.2 A submissão, aprovação e apresentação do resumo expandido não garante o direito de publicação;

8.3. O(s) autor(es), cujo(s) trabalho(s) tenha(m) sido selecionado(s) para publicação, será(ão) notificado(s) via endereço eletrônico até 30 (trinta) dias a contar do dia 23 de outubro de 2020, devendo o trabalho ser enviado, em seu completo teor, em formato de artigo científico, em prazo estipulado no e-mail de notificação pelo endereço eletrônico:

ciprocessocoletivo@gmail.com.

8.4 As bancas avaliadoras escolherão um (01) trabalho destaque para publicação do artigo em inteiro teor na coletânea do evento por sessão de apresentação. O resultado pode ser divulgado pelos avaliadores ao final da sessão, havendo devido período de deliberação, caso assim optar a banca em questão, sendo o resultado homologado por e-mail via notificação mencionada no item 8.3 deste edital.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ficará autorizado a publicar e divulgar o trabalho. O(s) autor(es), ao submeter(em) seu artigo, cede(m) automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento.

10. DO ARTIGO EM INTEIRO TEOR SELECIONADO À PUBLICAÇÃO

10.1. Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

a) O arquivo será submetido em **DOC ou DOCX**, em língua portuguesa, contendo no **mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas**, em folha A4, posição vertical;

b) Fonte "**Arial**"; tamanho 12; alinhamento justificado; espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5cm; margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm;

c) As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) deverão obedecer às regras da ABNT;

d) O formato indicado para indicar as citações é em **Nota de Rodapé** (Nota Referencial);

e) O nome, qualificação e endereço eletrônico dos autores deve constar em nota de rodapé no início do artigo.

10.2 Somente serão aceitos os artigos científicos que estejam de acordo com as regras previstas neste Edital; os demais serão excluídos.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período para submissão de trabalhos	15/02/2020 a 16/03/2020
Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação oral	20/03/2020
Abertura das Inscrições no evento	30/03/2020
Apresentações de Trabalho	21 a 23/11/2020
Data limite para envio do texto integral	120 dias a contar da data da notificação se não disposto em contrário.

Porto Alegre, janeiro de 2020.

COORDENADOR CIENTÍFICO

Prof. Dr. Marco Félix Jobim

COMISSÃO ORGANIZADORA

Organização Interna:

Prof. Dr. Luis Alberto Reichelt

Prof. Dr. Gustavo Osna



Organização Externa:

Prof. Dr. Edilson Vitorelli (Mackenzie)

Prof. Dr. Hermes Zaneti Jr (UFES)

COMISSÃO EXECUTIVA

Mda. Hannah Pereira Alff

Gda. Micaela Porto Filchtiner Linke

Me. Ddo. Sérgio Augusto da Costa Gillet